



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3504 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste a proceder a abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 3421 de 30 de Dezembro de 2003 e dá outras providências”.

Prof. ÁLVARO ALVES CORRÊA, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente A Lei nº 1649, de 30 de dezembro de 1985.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste - DAE, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 377,00 (Trezentos e setenta e sete reais), à seguinte dotação do orçamento vigente a saber:

01.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01.01.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
4.4.90.52.01.04.122.0002.2.010	Equip. e Mat. Permanente	377,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01.01.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
3.3.90.47.01.04.122.0002.2.009	Obrigações Tribut e Contr.	377,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE****SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

- Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste. 25 de novembro de 2004.


Profº ÁLVARO ALVES CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração nesta data.